



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 448/2023-GP

“Dispõe sobre a penalidade de suspensão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o servidor **CICERO LEITE VIEIRA**, que ocupa o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 2.502, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **por um período de (10) dez dias**, em decorrência do resultado apurado no Inquérito Administrativo de Nº 010/372/2023, aplicando-lhe a pena prevista nos **Art. 199, Inciso III (SUSPENSÃO)**, conforme Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de dezembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito